UNIPLAC

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

RESOLUÇÃO n°502/2022, de 20 de julho de 2022.

O Presidente do Conselho Universitário (CONSUNI), Professor Kaio Henrique Coelho do Amarante, no uso de suas atribuições e de acordo com o Parecer CONSUNI nº 15, de de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Quadro de Equivalência de Estudos entre Estruturas Curriculares dos cursos de Pedagogia e Pedagogia Modalidade a Distância – EaD, da Universidade do Planalto Catarinense (Uniplac), conforme anexo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigo na data de sua publicação.

Kaio Henrique Coelho do Amarante **Presidente do CONSUNI**